

COOPERATIVA NORDESTINA – CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS

CNPJ: 43.542.415/0001-08 NIRE: 25400010586

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA NORDESTINA – CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS, CNPJ 43.542.415/0001-08, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei no 5.764/1971 e do Estatuto Social), convoca as suas 06 (seis) cooperativas singulares associadas em dia com suas obrigações, representadas pelos seus delegados, em pleno gozo dos seus direitos sociais, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e ORDINÁRIA à realizar-se de forma presencial, no dia 11 de fevereiro de 2025, no auditório do Sindicato Rural de Campina Grande, situado na rua Tavares Cavalcante, 91, Centro – Campina Grande, em primeira Convocação, às 8h00 (oito) horas com a presença de 2/3 do número de delegados, em segunda convocação às 9h00 (nove) horas com a presença de metade mais 1 do número de delegados e na terceira e última convocação as 10h00 (dez) horas com a presença mínima de pelo menos 1/5 do número de delegados, tendo por objetivo apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Pauta ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - Reforma Estatutária – No artigo 01, Inclusão do parágrafo 4º, no artigo 1º, referente a Lei 13.019 de 31 de julho 2014 (Cooperativas Sociais), Inclusão do parágrafo 5º, da Lei 15.068/24 (Economia Solidária). Alteração no artigo 02, mudança de endereço; incluir o inciso XXV no parágrafo 3º do artigo 3º (filiais, escritórios e entrepostos).

Nota – São necessários votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes para tornar válida a deliberação acima

Pauta ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1 - Prestação de contas do exercício 2024, compreendendo: a) Balanço Patrimonial; b) Demonstrativos de resultados econômicos no exercício do ano de 2024 c) Relatório da Diretoria; demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal;

2- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

Cooperativa Nordestina – Central de Cooperativas Agropecuárias

 Rua 15 de Novembro, 96 – Centro – Guarabira-PB

 nordestina.central@gmail.com

 (83) 9 8754-6992 (Wendell Lima) (83) 9 9660-9296 (Rubens Remígio)

- 3 - A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo;
- 4 - Autorização para realização de financiamento e empréstimo na rede bancária e/ou cooperativa de crédito
- 5 - Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;
- 6 - Assuntos gerais de interesse da cooperativa.

Notas:

1. *Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 06(seis) cooperativas singulares associadas aptas a participarem das assembleias com direito a voz e voto.*
2. *Cada cooperativa associada deverá indicar 3(três) delegados, nos termos do artigo 7º do Estatuto Social.*
3. *As Assembleias serão realizadas fora da sua sede, em virtude de não comportar a presença de todos.*

Guarabira-PB, 29 de janeiro de 2025.

Wendell José de Lima Melo
Diretor Presidente
CPF: 011.628.554-01